Gabinete do Prefeito

SALVADOR PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

VETO Nº 33/2019

Ofício nº 193 /2019 Salvador, 05 de dezembro de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador **GERALDO JÚNIOR**
Presidente da Câmara Municipal de Salvador.
Nesta

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, no exercício da prerrogativa contida no §1º, do art. 49, combinado com o inc. IV, do art. 52, da Lei Orgânica do Município, decidi opor veto total ao Projeto de Lei nº 436/2017, de iniciativa dessa Casa Legislativa, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade de afixação de lista dos médicos plantonistas, do responsável pelo plantão, e seus respectivos horários de trabalho, e do número de leitos credenciados ocupados e livres em hospitais, clinicas, centros e postos de saúde privados no Município de Salvador", pelas razões adiante expostas.

Mesmo reconhecendo o mérito da proposição fundada na proteção do usuário de serviços de saúde privados, a análise realizada pelos técnicos da Secretaria Municipal de Saúde apontam, além de diversas inconsistências técnicas, que as regras do projeto de lei que tratam da divulgação da quantidade de leitos credenciados são incompatíveis com as normas do Sistema Único de Saúde.

Os leitos credenciados para o Sistema Único de Saúde – SUS, na forma da legislação pátria, ficam submetidos à Política Nacional de Regulação do SUS, de responsabilidade dos entes públicos, que definem sua destinação. Assim, a informação prestada pelas entidades privadas sobre leitos credenciados, especialmente os livres, podem ser contraditórias, o que não atende ao interesse público, já que estes não podem dispor destes leitos, que somente podem ser ocupados com a determinação do poder público por meio da regulação.

Assim ponderadas, são as razões que me levam à contingência de opor veto total ao Projeto de Lei nº 436/2017, considerando que na forma do art. 66 §2º da Constituição de República não é possível o vetar apenas trechos, palavras ou expressões de norma legal, esperando o acolhimento dessa colenda Casa Legislativa.

Atenciosamente,

ANTONIO CARLOS MAGALHÃES NETO
Prefeito